Resolução nº : 3389/2000
Protocolo nº : 277993/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : JURACY RIBEIRO DE CASTRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1666/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5408/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA